



x

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE - ANEXO I

UNIDADE DE ENSINO: Campus Tangará da Serra			
DEPARTAMENTO/DIRETORIA/COORDENAÇÃO: Departamento de Ensino			
PROFESSOR(A): Juliano Luis Borges			
TELEFONE/EMAIL: (65) 9803-8487			
PERÍODO LETIVO :		2016/2	
CATEGORIA:		REGIME DE TRABALHO:	
<input checked="" type="checkbox"/> Magistério do EBTT		<input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input checked="" type="checkbox"/> DE	
		<input type="checkbox"/> Visitante <input type="checkbox"/> Substituto/Temporário	
REGÊNCIA – AULAS			
	Disciplina	Curso	C.H.
1	Sociologia	Téc. Recursos Humanos – 1º A	50min
2	Sociologia	Téc. Recursos Humanos – 1º B	50min
3	Sociologia	Téc. Recursos Humanos – 2º A	50min
4	Sociologia	Téc. Recursos Humanos – 2º B	50min
5	Sociologia	Manut. e Suporte em Informática – 1º A	50min
6	Sociologia	Manut. e Suporte em Informática – 1º B	50min
7	Sociologia	Manut. e Suporte em Informática – 2º A	50min
8	Sociologia	Manut. e Suporte em Informática – 2º B	50min
Total de Carga Horária em Regência - Aulas			6h40min
ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO			
			C.H.
1	Elaboração e preparação de material didático, aulas, avaliações		07h
2	Projeto Integrador		02h
3	Recuperação Paralela		01h
Total de Carga Horária em Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino			10h
ATIVIDADES DE PESQUISA			
			C.H.
1	Coordenação do Projeto "Política e juventude"		12h
Total de Carga Horária em Atividades de Pesquisa			12h
ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
			C.H.
1			H
Total de Carga Horária em Atividades de Extensão			H
ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL			
			C.H.
1	Comissão Permanente de Avaliação de Pesquisa e Extensão		03h
2	Conselho Municipal da Cidade		02h20min
Total de Carga Horária em Atividades de Gestão Institucional			05h20min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Docente:	Presidente do Órgão Colegiado:
Chefe de Departamento/Diretoria/Coordenação: <i>Parecer n. 117/2016</i>	
Homologado em: <i>26/10/16</i>	Assinatura e Carimbo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS TANGARÁ DA SERRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que o Prof. **Juliano Luis Borges** SIAPE Nº 1269591, coordena o Projeto de Pesquisa (Aprovado pelo Edital Nº 033/2016 PROPES) intitulado **POLÍTICA E JUVENTUDE: REPRESENTAÇÃO, INTERESSE E PARTICIPAÇÃO**. (Aprovado pelo Edital 033/2016/REITORIA/PROPES – Grupo 1). O professor dedica-se **12 (doze) horas semanais** para o projeto. O Projeto possui vigência até Julho de 2017.

Tangará da Serra – MT, 19 de Julho de 2016.

Michael Alves de Almeida
Coordenador de Pesquisa e Extensão – IFMT Campus Avançado Tangará da Serra
Port. 56 de 23/05/2016
DOU 27/05/2016

MICHAEL ALVES DE ALMEIDA
Coordenador de Pesquisa e Extensão
Portaria n. 56, de 23/05/2016 - DOU 27/05/2016
IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ SERRA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 37 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014, Considerando a C.I. 004/2016COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão permanente de Avaliação de Pesquisa e Extensão, no âmbito do IFMT campus avançado Tangará da Serra.

Presidente: Michael Alves de Almeida,

Membros:

Breno Dutra Serafim Soares,

Juliano Luis Borges,

Pedro Clarindo da Silva Neto.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Gilcélso Luiz Peres
Diretor Geral "Pró-Tempore"
Port. Nº 258-I, De 14/02/2014
D.O.U. 17/02/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ SERRA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 74 DE 21 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –*CAMPUS* AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Juliano Luis Borges, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1269591, pertencente ao quadro de servidores permanentes deste Instituto Federal, como Representante Titular no Conselho Municipal da Cidade de Tangará da Serra – CONCIDADE, com fulcro na Lei Municipal 3.922, de 30/10/2012, convalidando-se os atos praticados até o momento.

II - Designar o servidor José Ivo Fernandes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1374494, pertencente ao quadro de servidores permanentes deste Instituto Federal, como Representante Suplente no Conselho Municipal da Cidade de Tangará da Serra – CONCIDADE, com fulcro na Lei Municipal 3.922, de 30/10/2012, convalidando-se os atos praticados até o momento.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.



Gilcéslio Luiz Peães
Diretor Geral “Pró-Tempore”
Port. Nº 258-I. De 14/02/2014
D.O.U. 17/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

JUSTIFICATIVA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE

Justifico, para os devidos fins e efeitos legais, que **JULIANO LUIS BORGES**, pertencente ao quadro de servidores permanentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *campus* avançado Tangará da Serra, não completará a carga horária de 40 horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente (PTD) semestre 2016/2, devido ao quantitativo de turmas, visto que as atividades pedagógicas deste *campus* avançado iniciou-se em fevereiro de 2015, havendo, portanto, apenas 4 turmas de 1º anos e 4 turmas de 2º anos do ensino médio, ou seja, não atingiu o ciclo de turmas previstas, o que se dará no ano letivo de 2017.

O servidor foi nomeado para assumir a coordenação dos cursos da área de Gestão e Negócios, em caráter de substituto. Nesse sentido, o servidor ficará disponível para a realização de outras atividades e atribuições conforme necessidade do Departamento de ensino e Direção Geral do *campus*.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra, 18 de julho de 2016.


Daniele Cristina da Silva
Chefe do Departamento de Ensino
Port. 1.545, de 26/08/2014
IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ SERRA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 46 DE 17 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor MICHAEL ALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1961641, da função de confiança de Coordenador dos Cursos Técnicos de Administração e Recursos Humanos, – **substituto eventual**, deste IFMT – *Campus avançado Tangará da Serra*, código FCC.

II – Designar o servidor JULIANO LUIS BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1269591 da função de confiança de Coordenador dos Cursos Técnicos de Administração e Recursos Humanos, – **substituto eventual**, deste IFMT – *Campus avançado Tangará da Serra*, código FCC.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcélcio Luiz Peres
Diretor Geral “Pró-Tempore”
Port. Nº 258-I. De 14/02/2014
D.O.U. 17/02/2014